

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a presente dispensa de licitação para realização do pagamento integral da franquia de seguro, inerente à troca do vidro parabrisa traseiro do veículo VW/GOL 1.0 GIV; Placa: IOW9613; Chassi: 9BWAA05W49T051680; Cor: Branca; Ano/Modelo: 2008/2009, utilizado pelo Setor de Transporte Escolar (TE), da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), em virtude de sinistro ocorrido no veículo supracitado, o que necessitou troca do vidro parabrisa traseiro, fato este que é uma medida necessária para retorno do funcionamento do veículo e essencial para garantir eficiência operacional e prolongar a vida útil, bem como garantir a execução dos serviços prestados.

A necessidade do acionamento da franquia de seguros, ter por finalidade manter a segurança e a eficiência operacional do veículo utilizado no apoio e suporte logístico ao funcionamento das Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, com a realização do transporte de materiais de Consumo e/ou Pessoal, mantendo desta forma as atividades dos Educandários da SECEL.

Essa medida se deve ao fato de o veículo ter apresentado avaria mecânica no vidro da tampa (Porta Mala) troca do vidro parabrisa traseiro, constatados por meio de diagnóstico técnico da seguradora, assim sendo, tornou-se imperativo agir prontamente a fim de garantir a continuidade e a segurança desse serviço essencial, onde o mesmo requer a troca do vidro parabrisa traseiro.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e aquisição de peças para o veículo em questão, envolve a consideração de vários requisitos para garantir a segurança, eficiência e durabilidade do veículo. Conforme relacionados abaixo:

1. As peças devem ser compatíveis com a marca, modelo e ano do veículo utilizado pelo TE.
2. Garantir que as peças atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores e fabricantes.

3. As peças deverão possuir certificações e selos de qualidade reconhecidos no setor automotivo.
4. As peças deverão ser de fabricantes renomados e com boa reputação no mercado, preferencialmente originais ou provenientes de fornecedores confiáveis.
5. Disponibilizar no mínimo 90 dias de garantia para peças adquiridas, o que ajuda a assegurar a substituição em caso de defeitos ou problemas.
6. A empresa vencedora do certame deverá considerar a sustentabilidade e a ecoeficiência das peças, optando por aquelas que tenham menor impacto ambiental, se possível.
7. Garantir que a entrega seja eficiente, especialmente se houver necessidade de reposição rápida para minimizar o tempo de inatividade do veículo.
8. Certificar-se de que as peças atendem às normas de segurança estabelecidas para veículos automotores.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é fundamental na Dispensa de Licitação para aquisição troca do vidro parabrisa traseiro do veículo supracitado, garantindo uma contratação direta justa, transparente e eficiente. Esse processo estratégico abrange diversas etapas, desde a pesquisa de concessionárias autorizadas até o contato com prestadores de serviços e a busca por recomendações de entidades confiáveis.

Tendo em vista que o veículo possui cobertura, através de seguro veicular, a presente contratação está prevista na apólice 01.31.0158066.000000, sendo a melhor solução encontrada para realização da manutenção necessária, visando a conveniência, economicidade e eficiência para o município.

GENTE SEGURADORA S/A
90.180.605/0001-02

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a efetivação da manutenção com aquisição de peças para o veículo.

Desta forma, foi constatado que o processo por meio de Dispensa de Licitação é a melhor solução ora encontrada, visando manter o bem como suprir as necessidades da Secretaria, o processo visa a rapidez na aquisição, bem como, manter a segurança e a eficiência operacional do veículo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TROCA DO VIDRO PARABRISA TRASEIRO PARA O VEÍCULO PLACA IOW 9613	SERVIÇO	1

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obter uma estimativa precisa, é necessário contato diretamente com as empresas e discutir os detalhes específicos, qualidade dos objetos, garantia, bem como atender as normas de segurança. Conforme quadro relacionado abaixo, estima-se o valor da presente contratação em:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARLON MENDONÇA SANTOS (VIDROSCAPE)	
		14.721.998/0001-28	
		Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DO VIDRO PARABRISA TRASEIRO PARA O VEÍCULO PLACA OIW 9613	R\$ 400,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 400,00

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto causaria inviabilidade ao andamento dos serviços prestados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações semelhantes, onde contenham as peças e materiais necessários para manutenção do veículo, o que não interfere no andamento do processo, com isso todos os meios necessários para aquisição dos objetos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

A referida contratação baseia-se no planejamento do Transporte Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, visando alcançar resultados significativos e imediatos, otimizando o processo de reparo e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Ao assegurar uma resposta ágil às necessidades de manutenção, o processo visa minimizar o tempo necessário para adquirir as peças essenciais. Isso se traduz em uma eficiência operacional aprimorada, permitindo a rápida reposição de componentes danificados ou desgastados no veículo.

Com isso, a realização do pagamento integral da franquia de seguro, inerente à troca e pintura das portas lado do motorista, paralamas dianteiro esquerdo, troca do vidro parabrisa traseiro do veículo: VW/GOL 1.0 GIV; Placa: IOW9613; Chassi: 9BWAA05W49T051680; Cor: Branca; Ano/Modelo: 2008/2009, busca eficiência, segurança e continuidade nos serviços, atendendo às necessidades imediatas e prioritárias.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências precedentes ao contrato são de responsabilidade do Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento abrangente das necessidades do veículo. Isso envolve uma avaliação técnica minuciosa para identificar quais peças demandam substituição ou reparo.

Ademais, a busca por fornecedores confiáveis e com boa reputação no mercado, sendo uma etapa crucial para o andamento do processo, reduzindo os riscos de contratempo durante a execução da manutenção. Priorizando essas providências, a SECEL estabelecerá uma base sólida para o processo de aquisição de peças eficiente, transparente e alinhado com as necessidades específicas do veículo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Busca-se com essa contratação manter a operacionalidade e segurança do veículo, bem como acarretar alguns impactos ambientais que merecem atenção. Esses impactos estão associados principalmente ao ciclo de vida das peças, desde a fabricação até o descarte.

Outro ponto a considerar é o descarte das peças antigas substituídas durante a manutenção. Se não forem gerenciadas adequadamente, essas peças podem representar um problema ambiental. Materiais como metais pesados, plásticos e fluidos podem causar poluição se não forem descartados corretamente, afetando o solo e a água.

Para mitigar esses impactos, é crucial adotar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Isso inclui a escolha de fornecedores que adotem práticas ecoeficientes, a promoção do descarte adequado das peças antigas, a busca por alternativas mais sustentáveis na fabricação das peças. Além disso, estratégias de logística eficientes e o uso de métodos de transporte mais sustentáveis podem reduzir o impacto ambiental associado ao deslocamento das peças.

Ao considerar esses aspectos e adotar práticas conscientes, a aquisição de peças para o veículo pode ser realizada de maneira mais sustentável, minimizando seu impacto ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Alegrete-RS, 18 de novembro de 2025.

CAROLINA MENDES SAUCEDA
Coordenador de Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: nº 8.680/2025
Matrícula: 101451/1

MARCO ANTÔNIO SOUZA SALDANHA JUNIOR
Diretor de Gestão
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: nº 2491/2024
Matrícula: 12481-8